



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Resumo da Sessão	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.654, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026”

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL VALOES SANTOS e ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/21A6-F2C3-00E8-D4C2> e informe o código 21A6-F2C3-00E8-D4C2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 3 de 12



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7654/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07 02	Departamento de Turismo e Cultura	
Ficha: 306	13.392.0064.2674.0000	FORTALECENDO A CULTURA VIVA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 02	Departamento de Desenvolvimento Social	
Ficha: 383	08.245.0046.2684.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL	4.125,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES			9.125,45

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07 02	Departamento de Turismo e Cultura	
Ficha: 327	27.695.0043.2542.0000	TURISMO VIVO - PROGRAMA DE D	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 02	Departamento de Desenvolvimento Social	
Ficha: 384	08.245.0069.2208.0000	PROGRAMA DE APOIO EMERGENCI	-4.125,45
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-9.125,45

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL VALOES SANTOS e ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/21A6-F2C3-00E8-D4C2> e informe o código 21A6-F2C3-00E8-D4C2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 4 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21A6-F2C3-00E8-D4C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 02/10/2026 15:58:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO (CPF 458.XXX.XXX-14) em 02/10/2026 16:21:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/21A6-F2C3-00E8-D4C2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 5 de 12



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.655, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	Secretaria de Planejamento , Governanças e Finanças		
142	28.846.0058.0004.0000	PASSIVOS JUDICIAIS		75.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
143	28.846.0058.0004.0000	PASSIVOS JUDICIAIS		15.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	Secretaria de Planejamento , Governanças e Finanças		
148	99.999.9999.9991.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-90.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL VALOES SANTOS e ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D62D-6E51-B637-C27B>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 6 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D62D-6E51-B637-C27B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 02/10/2026 15:58:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO (CPF 458.XXX.XXX-14) em 02/10/2026 16:21:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D62D-6E51-B637-C27B>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 7 de 12



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.656, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL VALOES SANTOS e ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/79A5-AF30-B137-E213>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 8 de 12



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.656/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 02	Departamento de Desenvolvimento Social	
Ficha:	383	08.245.0046.2684.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA – INCL
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
			21.213,80
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 07	CREAS	
Ficha:	451	08.244.0046.2660.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL
			MATERIAL DE CONSUMO
			1.000,00
			3.3.90.30.00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			22.213,80

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 01	Secretaria de Assistência Social	
Ficha:	352	08.122.0046.2656.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA – INCLU
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
			-5.005,92
			3.1.90.11.00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 02	Departamento de Desenvolvimento Social	
Ficha:	361	08.122.0046.2681.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA – INCLU
			MATERIAL DE CONSUMO
			-2.000,00
			3.3.90.30.00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 04	SAICA	
Ficha:	400	08.243.0046.2657.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA – INCLU
			MATERIAL DE CONSUMO
			-5.207,88
			3.3.90.30.00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 05	Espaço Cidadão	
Ficha:	422	08.243.0046.2658.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA – INCLU
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
			-10.000,00
			3.3.90.39.00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-22.213,80

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL VALOES SANTOS e ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/79A5-AF30-B137-E213> e informe o código 79A5-AF30-B137-E213





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 9 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79A5-AF30-B137-E213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 02/10/2026 15:58:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO (CPF 458.XXX.XXX-14) em 02/10/2026 16:20:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/79A5-AF30-B137-E213>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 10 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 31/2026, de 28 de setembro de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior

Ata da Sessão Ordinária nº 30/2026, realizada em 21 de setembro de 2026. **APROVADO.**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):

1.1.1 Indicações:

- Indicação nº 294/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reparo na malha asfáltica na Av Fábio Dal Fabbro, nº 63, na Vila Alegrete, referente a uma intervenção realizada pelo próprio Poder Executivo.
- Indicação nº 295/2026, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para manutenção geral no Centro de Educação Infantil - Prof.^a Vanda Dionísio, contemplando o reparo dos ventiladores, a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, a instalação de calhas, a substituição de toldos danificados bem como a troca e colocação de vidros nas janelas.
- Indicação nº 296/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para manutenção geral na USF Jane de Paula Oliveira, do bairro Jardim Paulista, com reinstalação da televisão, reparos em tomada e interruptor de ventilador, manutenção do bebedouro e construção de rampa de acessibilidade para a Academia da Saúde.
- Indicação nº 297/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico na Rua Aparecida Júlio, próximo ao nº 393, na Vila Jardim Santa Luzia.
- Indicação nº 298/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para recuperação ambiental e o nivelamento do terreno localizado ao lado da linha férrea na Av Profª Nilva, defronte ao nº 1389.
- Indicação nº 299/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparos na Estrada Vicinal Cel. João Gomes Martins, especialmente no Km. 09, onde buracos foram abertos e o pavimento asfáltico danificado, devido às constantes chuvas.
- Indicação nº 300/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparos na tampa do poço de visitas da rede de esgotos da Av. Dr. Fábio Dal Fabbro cruzamento com a Rua Adriano Rodrigues Gato.
- Indicação nº 301/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para recapeamento na Rua Antônio Leonel de Alencar Peixoto, do nº 443 ao nº 556.
- Indicação nº 302/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para operação tapa buracos na Av. Euriques Ferreira, no Conj. Hab. Maria Sanche (Teçaindã).
- Indicação nº 303/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para medidas de apoio aos moradores do município que tiveram problemas relacionados à estrutura de suas casas devido à ventania recentemente, especialmente no bairro Vila Alegrete.

1.1.2 Pesares:

- Requerimento de Pesar nº 176/2026, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de MARIA APARECIDA BELÃO, aos 98 anos, ocorrido no dia 18 de setembro de 2026.
- Requerimento de Pesar nº 177/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de CREUSA HOSEIN MOHAMED ZEINEDINE, aos 67 anos, ocorrido no dia 20 de setembro de 2026.
- Requerimento de Pesar nº 178/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de MILTON TEÓFILO DE SOUZA, aos 69 anos, ocorrido no dia 21 de setembro de 2026.
- Requerimento de Pesar nº 179/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de LUZIA MARCOLINO SANTELO, aos 75 anos, ocorrido no dia 18 de setembro de 2026.

1.2 – Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):

- Projeto de Lei Ordinária nº 34/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 290.617,48 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual" [Ref. ao muro da Escola 'Adelaide de César Moura Bastos'].
- Requerimento nº 175,180 e 181/2026 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*)
- Moções nº 35 a 37/2026 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 11 de 12

2. ORDEM DO DIA (matérias para votação)

2.1 Matérias em Único Turno:

2.1.1 Votação de Requerimentos:

➤ Requerimento nº 175/2026, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, que solicita informações sobre o ponto de disponibilização de água para ônibus de trabalhadores rurais, especialmente acerca das providências adotadas em razão do Atendimento nº 296/2026, registrado perante a Ouvidoria Municipal, relacionado aos fatos posteriormente apresentados no Protocolo da Ouvidoria Legislativa nº 1031/2026, especialmente quanto aos seguintes pontos: **1)** Quais providências foram efetivamente adotadas pelo Poder Executivo em razão do Atendimento nº 296/2026, encaminhando cópia dos respectivos registros e documentos; **2)** Quais Secretarias, Departamentos ou setores municipais foram acionados, indicando as datas dos encaminhamentos e as providências adotadas por cada unidade; **3)** Se foi realizada fiscalização presencial na Rua João Batistela, nas proximidades da Creche A Semente, em razão dos fatos relatados, indicando, em caso positivo, data, horário, setor responsável e resultado da fiscalização, com cópia dos documentos produzidos. Em caso negativo, justificar; **4)** Se o Atendimento nº 296/2026 foi submetido à análise do setor responsável pela fiscalização do art. 52 da Lei Municipal nº 2.230/2000 e do Decreto nº 6.105/2021, indicando as providências eventualmente adotadas. Em caso negativo, justificar; **5)** Se houve notificação, auto de infração ou outra medida administrativa relacionada à perturbação do sossego, encaminhando cópia dos documentos eventualmente existentes; **6)** Quais providências foram adotadas em relação ao descarte de resíduos e à utilização de água para lavagem dos veículos; **7)** Informe se existem estudos ou tratativas para eventual realocação do bebedouro para local que possa minimizar eventuais impactos sobre a população das proximidades. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 180/2026, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, que solicita informações acerca do funcionamento das Unidades de Saúde do Município, especialmente quanto ao agendamento de consultas, atendimento por encaixe e renovação de receitas médicas, nos seguintes termos: **1)** Como funciona atualmente o sistema de agendamento de consultas nas Unidades de Saúde do Município, incluindo os critérios adotados e o prazo médio entre a solicitação e a realização da consulta; **2)** Se existe prazo máximo estabelecido para o agendamento das consultas, informando qual é o prazo e o respectivo ato ou protocolo que o regulamenta; **3)** Como é realizado o atendimento dos pacientes que procuram as Unidades de Saúde sem consulta previamente agendada, mediante encaixe ou demanda espontânea, indicando os critérios/protocolo utilizados para definir a ordem de atendimento; **4)** Qual é o tempo médio de espera dos pacientes atendidos mediante encaixe ou demanda espontânea, especialmente na Unidade de Saúde Jane de Paula Oliveira, informando, se disponíveis, os dados dos últimos 06 (seis) meses; **5)** Se existe procedimento padronizado para o registro e acompanhamento do tempo de espera dos pacientes nas Unidades de Saúde, informando de que forma esses dados são utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde; **6)** Como funciona atualmente o procedimento para solicitação e renovação de receitas médicas nas Unidades de Saúde, incluindo o prazo para disponibilização ao paciente; **7)** Se procede a informação de que determinadas receitas somente são disponibilizadas para retirada às quartas-feiras, esclarecendo, em caso positivo, o fundamento e os critérios adotados para esse procedimento; **8)** Qual procedimento é adotado nos casos em que o paciente necessita da renovação da receita antes da data estabelecida para sua retirada, especialmente quando se tratar de medicamento de uso contínuo ou cuja aquisição dependa de prescrição médica; **9)** Se existem estudos, planejamentos ou medidas em andamento para reduzir o tempo de espera para consultas e agilizar a análise, renovação e disponibilização de receitas médicas, especialmente nos casos de demanda imediata. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 181/2026, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, que convoca o Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável e a Secretária Municipal de Administração para, em sessão plenária, para que estes prestem esclarecimentos sobre assuntos de suas respectivas pastas relacionados à execução e ao andamento da obra de recuperação da Rua José Teodoro, expedindo-se ofício ao Senhor Prefeito para que comunique os convocados, defina a data dentre as disponíveis e informe a Câmara sobre a escolha do dia. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.1.2 Discussão e Votação de Moção:

➤ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 35/2026, de autoria do vereador Paulo Henrique Soares, aos atletas Paulo César dos Santos e Frederico Correa Mandrot, pela expressiva conquista da medalha de prata nos Jogos Sul-Americanos Odesur 2026, por elevarem o nome do nosso município ao pódio internacional e por servirem de inspiração para o esporte nacional. **APROVADA POR UNANIMIDADE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1955A

Página 12 de 12

➤ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 36/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, a toda a equipe da Delegacia de Polícia Civil de Martinópolis e ao Dr. Renato Pinheiro, pelo exemplar trabalho investigativo, pelo combate à criminalidade e pela incansável dedicação à segurança do nosso município.

APROVADA POR UNANIMIDADE

➤ Moção de Apelo nº 37/2026, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, ao Senhor Prefeito para continuidade, adequada execução e conclusão das obras da Rua José Teodoro, assegurando-se à população, especialmente aos moradores da via, condições adequadas de circulação, acesso e segurança.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3. Matéria em Segundo Turno de Discussão e Votação, pareceres favoráveis:

2.3.1 Projetos, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que "Institui diretrizes para a promoção da inclusão esportiva de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dificuldades de convivência e outras situações de risco, no âmbito do Município de Martinópolis, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que "Institui diretrizes para a divulgação, orientação e encaminhamento da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica aos programas e benefícios relacionados à Tarifa Social de Energia Elétrica e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**